



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

DECRETO MUNICIPAL N.º 550 DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

PUBLICADO

DATA: 26/10/2022

EDIÇÃO Nº 2633

FLS: 100

ASS.

Altera o Decreto Municipal n.º 330 de 09 de setembro de 2021 que “Nomeia os membros do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Memorando n.º 13.187/2022 - SMAS,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, ficando assim constituído:

“§ 1º Representantes Governamentais:

III - Representantes da Secretaria Municipal de Esportes:

- a) Titular: LUCAS BORTOT;
- b) Suplente: RONALDO DE ARAUJO.” (NR)

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 24 de outubro de 2022.

CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL